

INTERVENÇÃO PROFERIDA POR OCASIÃO DA X CONFERÊNCIA
DOS ESTADOS PARTE DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
CONTRA A CORRUPÇÃO

Adão Francisco Correia de Almeida

(Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República de Angola)

Senhor Presidente da X Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção

Distintos Representantes dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Antes de mais, gostaria de felicitar o Sr. Richard Nephew, pela sua eleição ao cargo de Presidente da X Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

É com elevada honra que, em nome da delegação angolana, saúdo a realização da X Sessão da Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

O mundo tem enfrentado nos últimos anos diversos desafios que demandam maior engajamento e concertação entre os diversos Estados e outros actores internacionais na utilização e gestão racional e transparente dos escassos recursos financeiros disponíveis, através do cerco à corrupção e às infracções conexas.

Assim, o Estado angolano, sob a liderança de Sua Excelência JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO, Presidente da República de Angola, continua comprometido com o combate à corrupção e à impunidade. Acreditamos que as recomendações que constarão do relatório final do Mecanismo de Revisão do Segundo Ciclo da Implementação da Convenção das Nações Unidas Contra Corrupção constituirão mais um passo no sentido do aprimoramento das acções que visam a prevenção e a repressão da corrupção nos nossos Estados.

Como prova inequívoca desse comprometimento nacional, e como resultado da implementação da Resolução n.º 9/4, apresentada por Angola, Egipto, Portugal e Suíça na IX Conferência dos Estados Parte, realizou-se de 29 de Maio a 02 de Junho do ano em curso, em Angola, em parceria com a UNODC, a “Conferência sobre o Combate à Corrupção: Os Desafios da Cooperação Regional na Implementação da Convenção da ONU”, na qual foi aprovada a Declaração de Luanda, um documento regional que adoptou e recomendou a implementação coordenada de diversas medidas anticorrupção, subscrita pelos 15 países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

A par disso, e com o objectivo de reforçar o esforço interno e coordenado entre as instituições que intervêm no combate a este fenómeno, está em fase final de aprovação a Estratégia Nacional de Prevenção e Repressão da Corrupção, a qual contou com o contributo da sociedade civil, mediante um processo de consulta pública, e incorporou, igualmente, diversos contributos resultantes da Conferência Regional.

No que diz respeito à implementação do Capítulo V da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, e na sequência dos vários processos judiciais desencadeados nos últimos anos, têm sido recuperados recursos financeiros, assim como bens móveis e imóveis. Paralelamente, foram efectuados arrestos e apreensões, sendo que cerca de 50% destes activos encontram-se fora de Angola. É, por isso, ocasião sublime para reiterar e reforçar o nosso apelo à efectiva cooperação entre os Estados, no espírito da Convenção, para que tão-breve quanto possível estes recursos sejam devolvidos ao Estado angolano e postos à disposição do desenvolvimento económico e social de Angola e dos angolanos.

O nosso Governo está igualmente comprometido com a gestão adequada dos activos recuperados, em decorrência do trabalho desenvolvido os quais têm servido para a construção de infra-estruturas e equipamentos sociais que concorrem para a melhoria da qualidade vida da população.

Distintos delegados,

Angola continua apostada na capacitação do seu capital humano envolvido neste processo, pelo que reconhece e enaltece o papel desempenhado pela UNODC e pelos organismos subsidiários do Sistema das Nações Unidas e de quem continuará a requerer as parcerias necessárias neste domínio, com vista à melhoria constante dos resultados e dos indicadores nacionais de prevenção e de combate à corrupção e aos crimes conexos.

Todo este exercício coordenado, que envolve a realização de acções de formação e de sensibilização da sociedade, tem contribuído, sobremaneira, para a moralização da sociedade, em particular das entidades públicas responsáveis pela gestão da coisa pública.

Não podemos deixar de sublinhar o reconhecimento internacional do esforço que tem sido desenvolvido por Angola nos últimos anos, que culminaram com a atribuição pela Rede de Inter-Agências de Recuperação de Activos para África Austral (ARINSA) à Procuradoria Geral da República de Angola, no passado mês de Outubro, nas Ilhas Maurícias, do Prémio Internacional de Recuperação de Activos, bem como o 1.º lugar do Relatório produzido pela Transparência Internacional, sobre os países com maiores mudanças em matéria de prevenção e combate à corrupção na Região da SADC.

Pelas razões ora reportadas, reiteramos o nosso apelo no sentido do reforço da cooperação internacional, de modo a se encontrarem os mecanismos bilaterais e multilaterais que possibilitem a reintegração célere e facilitada, na esfera jurídica do Estado angolano, dos activos que ainda se encontram fora de Angola, de maneira a que sirvam como contributos determinantes para a implementação dos diversos projectos sociais e económicos relacionados com os programas de combate à pobreza e de incremento da produção nacional.

Muito obrigado.